



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal, nos dias 09/02/2024, 12/02/2024, 13/02/2024 e 14/02/2024 dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça feira) é Feriado Nacional de “CARNAVAL”;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal os dias **09/02/2024** (sexta-feira), **12/02/2024** (segunda-feira de carnaval) e **14/02/2024** (quarta-feira de Cinzas), por ocasião das festividades de carnaval e Quarta-feira de Cinzas respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal